

**Convênio assegura . . .**

(Conclusão da 1.ª pag.)

suas normas operacionais. Assim já agiram a Cia. Paulista de Seguros, a Seguradora Brasileira, a Brasil de Seguros, a Induseg e a São Paulo Cia. Nacional de Seguros. Outras companhias importantes estão também dispostas a formar o consórcio, que será coordenado pela COSESP.

Indicou em seguida, como presenças a ser estabelecida, a chamada «segunda etapa do Seguro Rural em São Paulo», quando a COSESP promoverá o seguro nos moldes preconizados pela Resolução n. 5-70, o que significará cobertura a muitas outras culturas permanentes e temporárias e até mesmo à pecuária.

**PIONEIRISMO PAULISTA**

Falando em nome do presidente do IRB, o cel. Jorge Alberto Prates de Aguiar salientou que o convênio «vem atender a uma exigência das Normas Operacionais da Resolução n. 5-70, que objetiva a implantação do Seguro Rural integral brasileiro, feita, inicialmente, em caráter experimental em São Paulo».

Declarou que o IRB está «ciente dos encargos e responsabilidades que nos foram cometidos na tarefa de assegurar ao homem do campo a estabilidade econômico-social, compensadora da árdua participação que lhe cabe na arrancada que o governo da Revolução desenvolve para o progresso do Brasil». Ressaltou então a atitude pioneira de São Paulo.

Quando falava no encerramento da cerimônia, o governador fez referência a essa experiência, completando, porém, «não ser esse pioneirismo somente paulista, porque na verdade o que temos aqui é uma amostragem do Brasil, com brasileiros de todos os Estados construindo este colosso».

O presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados, ministro Marcus Vinícius Pratini de Moraes, da Indústria e Comércio, foi representado no ato pelo titular da Superintendência de Seguros Privados, Décio Vieira Veiga, e além dos secretários da Agricultura, Rubens Araújo Dias, e do Trabalho, Ciro Albuquerque, pasta à qual está vinculada a COSESP, participaram da solenidade os dirigentes da empresa seguradora, Oswaldo de Breynne Silveira, presidente; Waldemar L. Martinez, superintendente; Oscar Malzone, diretor-financeiro; José Paranhos do Rio Branco, diretor-administrativo, e Augusto Ferreira Brandão, diretor-secretário. O cel. Jorge Alberto Prates de Aguiar representou o presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, José Lopes de Oliveira, e ainda estiveram presentes os delegados em São Paulo da SUSEP e do IRB e dirigentes de associações, sindicatos e empresas privadas do setor.

**ESCOLHA DE DIRETORES DE ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL**

O Governador Laudo Natel assinou decreto, durante despacho com a Secretária Esther de Figueiredo Ferraz, da Educação, dispondo sobre as preferências para a designação de servidores para exercer as funções de diretor de estabelecimentos de ensino secundário e normal, em que não exista cargo lotado ou quando ocorrer a dispensa dos atuais ocupantes.

Determina o decreto que terão preferência os candidatos aprovados no último concurso para diretor de estabelecimento de ensino médio oficial do Estado. Exercendo o candidato função ou cargo público, será colocado à disposição do estabelecimento. Fica assegurado ao servidor retorno automático às funções e regime de trabalho do seu cargo efetivo ao cessar o exercício das funções de diretor.

Será atribuída ao servidor, enquanto no exercício das funções de diretor a diferença entre a remuneração de seu cargo ou função e a importância correspondente a 24 e 44 aulas semanais, respectivamente, se o estabelecimento funcionar em um ou mais períodos. A Secretaria da Educação baixará instruções complementares regulamentando o decreto assinado pelo Sr. Laudo Natel.

**Obras de energia elétrica beneficiam quatro municípios**

Foram concluídas e entregues nos últimos dias pela CESP — Centrais Elétricas de São Paulo S.A. — obras de distribuição de energia nos municípios de Riolândia, Capão Bonito, Mirandópolis e Dracena. O custo dessas obras a seguir discriminadas, atingiu em números redondos 298 mil cruzeiros, dos quais 284 mil foram investidos pela CESP:

Riolândia — reforma na rede de distribuição, beneficiando numerosos consumidores; foram instalados 19 conjuntos de iluminação pública.

Capão Bonito — instalado alimentador com 42 postes.

Mirandópolis — Cerca de 400 consumidores beneficiados através de ampla reforma da rede de distribuição; foram instalados 188 postes de concreto, 216 conjuntos de iluminação pública e 7 transformadores.

Dracena — melhorias na rede de distribuição e de iluminação pública, beneficiando, entre outros consumidores, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da cidade; foram instalados nova posteação de concreto e 2v conjuntos de iluminação pública especial.

**Prefeitos recebidos na sede do Governo**

Estiveram no Palácio dos Bandeirantes, tratando de assuntos de interesse de seus respectivos municípios, os seguintes prefeitos: David Abdalla, de Barbosa; Herme-lindo Pillon, de Laranjal Paulista; Paulo René de Barros, de São Manuel; Miguel Moitinho, de Castilho; Egidio Corte, de Conchal; Orlando Júlio Guimarães, de Piracaiá; José Fabem Filho, de Pongai; Antonio Bombini Mesquita, de Quintana; Fuad Weby, de Sabino; Antonio Carlos Rivelli, de Santana da Ponte Pensa; Milton Teixeira, de Santa Rita D'Oeste; Abílio Juliano Nicolliello, de Arealva; Jacob Stein, de Artur Nogueira; William Pinto Arruda, de Avanhandava; Nobor Haga, de Santa Bárbara do Rio Pardo.

Os prefeitos foram recebidos pelo sr. Reinaldo Caill, subchefe da Casa Civil para Assuntos dos Municípios.

50 ou mesmo 60% das mortes provocadas pelas doenças cardiovasculares, o que, por sua vez, já representa a metade de todas as causas de óbitos.

Ressaltou também, que segundo a «Pesquisa Interamericana de Mortalidade entre Adultos», patrocinada pela OMS, as doenças do coração figuram entre as cinco principais causas de morte em 17 países das Américas (de um total de 22 estudados) e a primeira causa em 10 países.

**ENFARTE, A PREOCUPAÇÃO**

A campanha «Seu coração é sua saúde», em São Paulo, recebeu decidido apoio do diretor-executivo da OPS-OMS, dr. Abraham Horwitz, e conforme afirmou ainda o secretário Machado de Lemos trata-se de um trabalho de preservação não só do povo, mas também de um alerta às elites, pois os homens que conduzem as comunidades são exatamente os mais atingidos pelas enfermidades cardiovasculares.

«Chamando a atenção da opinião pública mundial para esse problema de interesse geral — acrescentou o titular da pasta — quer a OMS intensificar os esforços no sentido de enfrentá-lo com todos os recursos hoje existentes à nossa disposição. Foi por essa razão, perfeitamente integrado ao objetivo da OPS-OMS, que o Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, preparou e irá lançar a Campanha de Prevenção das Doenças Cardiovasculares, conferindo especial ênfase à prevenção do enfarte do miocárdio, devido à sua crescente incidência, à medida que declinam as doenças transmissíveis» — finalizou o secretário Machado de Lemos.

**Apoio do BNH ao programa da CECAP**

Ao visitar ontem as obras do conjunto residencial que a CECAP (Caixa Estadual de Casas para o Povo) vem construindo em Guarulhos, o presidente do BNH, sr. Rubens Costa, informou que o Banco Nacional de Habitação está empenhado em colaborar com o Governo de São Paulo para que «a Casa seja uma solução e não um problema aos trabalhadores». Acrescentou que nos próximos dias concluirá estudos para a liberação de recursos, no montante aproximado de 45 milhões de cruzeiros, com repasse através da Caixa Econômica do Estado, para que a CECAP possa erguer outros 1.020 apartamentos daquele conjunto residencial.

O sr. Rubens Costa, que se mostrou satisfeito com o andamento das obras dos primeiros 480 apartamentos a serem entregues brevemente, foi acompanhado em sua visita pelo secretário Ciro Albuquerque, do Trabalho, do presidente da Caixa Econômica do Estado, sr. Achilles Vezzoni, do superintendente da CECAP, Juvenal Juvêncio, do prefeito Jean Pierre de Moraes Barros, de Guarulhos e do delegado do BNH em São Paulo, sr. Bartolomeu Bueno de Miranda.

**Governador lança . . .**

(Conclusão da 1.ª pag.)

funcionar em São Paulo, a fim de que possa disseminar também conhecimentos sobre o assunto em todo o País.

Para o secretário Mário Machado de Lemos, a implantação desse Centro Pan-americano em São Paulo «é uma providência que se impõe para o combate ao crescimento alarmante de algumas doenças crônicas do coração, além de servir de estímulo à pesquisa e formação de médicos especialistas».

**NÚMEROS SURPREENDEM**

Revelou o titular da pasta da Saúde que, nos últimos dez anos, as doenças do sistema cardiovascular (coração e vasos sanguíneos) provocaram 52,7% de todas as mortes no Uruguai; 37,8% na Argentina; e no Estado de São Paulo esse índice atinge a 30%.

Nos países industrializados (EUA, Inglaterra, Canadá e Alemanha Ocidental, por exemplo), o enfarte do miocárdio é responsável por

O «Diário Oficial» recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção.

— A-7 —

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**DIÁRIO OFICIAL**

Diretor-Superintendente  
Wandyck Freitas

**REDAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

**TELEFONES:**

Superintendência .. 92-2863  
Redação ..... 93-0484  
REDE INTERNA - PABX:  
Dir. Comercial .... 92-3024  
Dir. Administrativa 292-3637  
93-5186 — 93-5187  
93-5188 — 93-5189  
93-5180 — 92-3020  
92-3238 — 93-0490

**DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS**

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria ..... 278-3543  
Oficinas ..... 278-0644

**ASSINATURAS**

«Diário de Executivo»

«Diário da Justiça»

«Diário de Ineditórios»

Anual (cada edição) ..... Cr\$ 90,00

Semestral (cada edição) ..... Cr\$ 45,00

**VENDA AVULSA**

Número do dia ... Cr\$ 0,50

Número atrasado do ano ..... Cr\$ 0,60

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA, 1921

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**GOVERNO DO ESTADO**

DECRETO N. 52.913, DE 7 DE ABRIL DE 1972

Aprova os Convênios AE-1/72, AE-2/72 e o Protocolo 1/72, celebrados em Brasília em 23 de março de 1972, e estabelece providências correlatas

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovados os Convênios AE-1/72, AE-2/72 e o Protocolo n. 1/72, celebrados em Brasília em 23 de março de 1972, publicados em anexo.

Artigo 2.º — Ficam isentas do imposto de circulação de mercadorias as saídas de coelhos e dos produtos da respectiva matança.

§ 1.º — A isenção prevista neste artigo é restrita às mercadorias que não tenham sido submetidas a qualquer processo de industrialização, ainda que primário.

§ 2.º — Para efeito do disposto no parágrafo anterior, não se considera industrialização o simples acondicionamento e congelamento para conservação das mercadorias.

Artigo 3.º — Ficam isentas do imposto de circulação de mercadorias as saídas de aeronaves, seus respectivos acessórios, componentes, equipamentos, gabaritos, ferramental e materiais de uso ou consumo na fabricação, promovidas por empresas nacionais de indústria aeronáutica que tenham sido homologadas pelo Ministério da Aeronáutica.

Artigo 4.º — O inciso XIX do artigo 5.º do Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias, modificado pelo artigo 1.º do Decreto n. 51.345, de 31 de janeiro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

«XIX — as saídas, efetuadas por quaisquer estabelecimentos, para o território do Estado, de pescados de origem nacional;».

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n. 52.413, de 22 de março de 1970, modificado pelo Decreto n. 52.565, de 25 de novembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de abril de 1972.  
LAUDO NATEL,  
Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda  
Publicado na Casa Civil, aos 7 de abril de 1972.  
Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.F.A.

**Convênio AE-1/72**

Convênio firmado pelos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal em 23 de março de 1972.

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, reunidos na cidade de Brasília — DF, em 23 de março de 1972, resolvem celebrar o seguinte:

**Convênio**

Cláusula 1.ª — Ficam os signatários autorizados a conceder isenção do imposto sobre circulação de mercadorias para as saídas de coelhos e dos produtos de sua matança de quaisquer estabelecimentos, inclusive para o exterior.

Cláusula 2.ª — A isenção de que trata a Cláusula anterior, será restrita aos produtos nela referidos que não tenham sido submetidos a qualquer processo de industrialização ainda que primário, não se considerando industrialização o simples acondicionamento e congelamento para conservação dos mesmos.

**Convênio AE-2-72**

Convênio firmado pelos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal em 23 de março de 1972

Os Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal, reunidos na cidade de Brasília-DF, no dia 23 de março de 1972, resolveram celebrar o seguinte:

**CONVÊNIO**

Cláusula Única — Os Estados signatários acordam em conceder isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias relativamente às saídas de aeronaves, seus respectivos acessórios, componentes, equipamentos, gabaritos, ferramental e materiais de uso ou consumo na fabricação, promovidas por empresas nacionais de indústria aeronáutica que tenham sido homologadas na forma da Portaria do Ministério da Aeronáutica n.º 532-GM-5 de 9 de maio de 1963.

Brasília, 23 de março de 1972

**Protocolo n.º 1-72**

Os Secretários de Fazenda dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Guanabara, reunidos na cidade de Brasília no dia 26 de março de 1972 resolvem aprovar o seguinte:

**PROTOCOLO**

Cláusula única — Acordam os signatários em que os benefícios concedidos através do Protocolo AE-9-71, de 15 de dezembro de 1971, se referem unicamente às saídas dos produtos nele qualificados de origem nacional.

Brasília, 23 de março de 1972.